



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Aos 05 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mônica Muniz Barretto Volasco Foschi. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA

Lei de Criação: 7.471/86

Data de Instalação: 10/04/1987

Data de Instalação do PJE: 14/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WALNEY QUADROS COSTA	05/04/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
28/03/2016 a 11/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	27/11/2015 a 29/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	07/01/2015 a 19/12/2015
MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI	07/01/2016 a 25/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 25/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDERSON VIEIRA	REQ	FC-04 CALCULISTA	01/11/1993
ANDREA CRISTINA LUZ BASILIO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/11/2014
CARLOS ALBERTO ROSA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	25/08/2005
ELEUSA SILVA	AJA	-	14/05/2009
FERNANDA DUBOC BIRCHES LOPES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2004
GABRIELA SINICIO VIEIRA CREPALDI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/10/2011
GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/11/1987
IDELI PARRA VILELA LOURENCO	REM	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/12/2006
LUCIENE PEDERSOLI PIERONI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/02/1994
MARIA RITA GARCIA SANTORO PEREZ	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	11/02/1994
MARLENE DIAS MAZIRONI	TJA	-	01/06/1994
NEIVA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/08/1999
TELMA DE FATIMA CAMILLES DE LUCCA	TJA	-	22/09/2014
WANDERLEY VICENTINI JUNIOR	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	31/08/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	5
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	19
VIAGEM A SERVIÇO	4
TOTAL	46



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BEATRIZ BALDAN LEVI	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
FABRICIO DE CASTRO OGRIZIO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/06/2014
LIGIA ZANETTI COSTA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

SERVIDORES	HORAS
GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA	32
NEIVA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	40
WANDERLEY VICENTINI JUNIOR	53



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.251	2.077
	Aguardando prolação de sentença	64	107
	Aguardando cumprimento de acordo	895	408
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.968	1.694
	Subtotal	5.114	4.175
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	916	544
	Liquidados pendentes de finalização na fase	775	306
	Subtotal	1.691	851
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.122	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase	286	172
	Subtotal	2.408	1.660
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	243	132
	TOTAL	9.213	6.685



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	72	64	38
Exceções de Incompetência	7	4	17
Antecipações de Tutela	117	102	62
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	4	21
Embargos à Execução	17	24	58
Embargos à Arrematação	5	5	0
Embargos à Adjudicação	0	0	2
Exceções de Pré-Executividade	5	6	14
TOTAIS	230	209	212



6 - RECURSOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	166	133	108
Recurso Adesivo	8	6	10
Agravo de petição	18	20	21
Agravo de Instrumento	2	1	4
TOTAIS	194	160	143



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	203	197	194
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	647	368	339
Total / Média	850	327	301

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	195	198	196
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	541	378	338
Total / Média	736	330	299

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	83	14	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	371	17	29
Total / Média	454	17	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	20	440	290
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	130	459	328
Total / Média	150	456	320

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	565	3.611	2.279
Do início ao encerramento da execução - ente público	18	1.923	1.146
Total / Média	583	3.559	2.204

*Do início até a extinção da execução

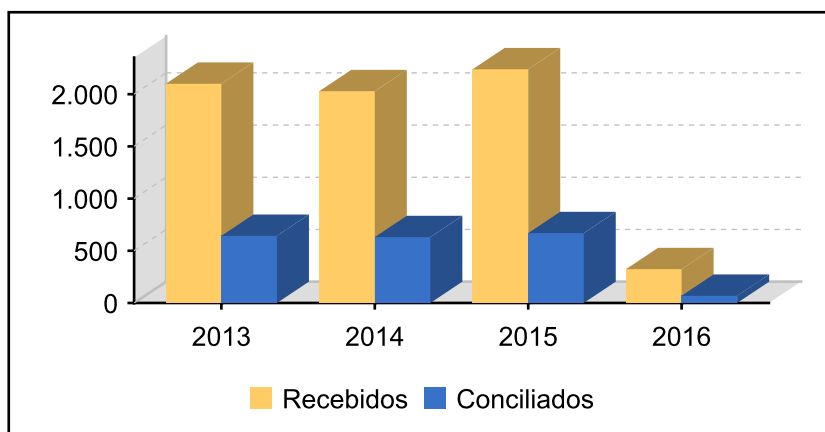


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

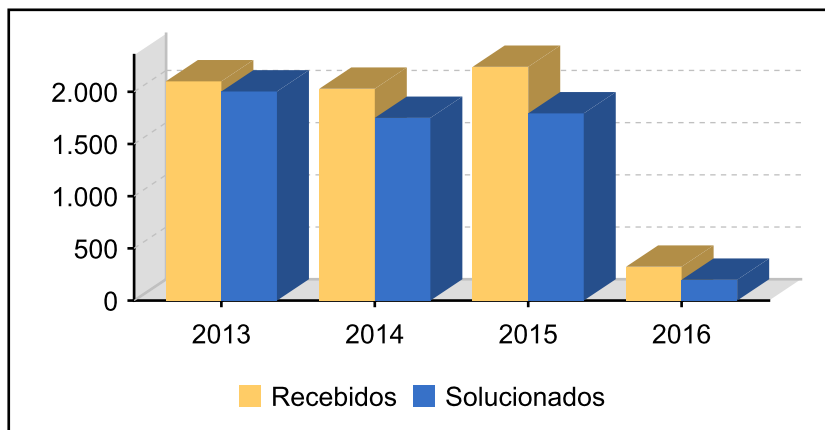
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.100	643	30,62
2014	2.029	631	31,10
2015	2.239	669	29,88
2016	324	69	21,30



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.100	2.003	95,38
2014	2.029	1.750	86,25
2015	2.239	1.793	80,08
2016	324	199	61,42



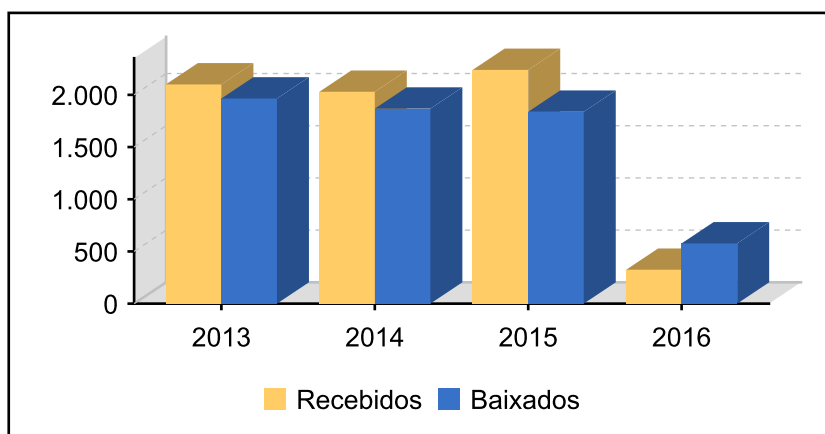


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

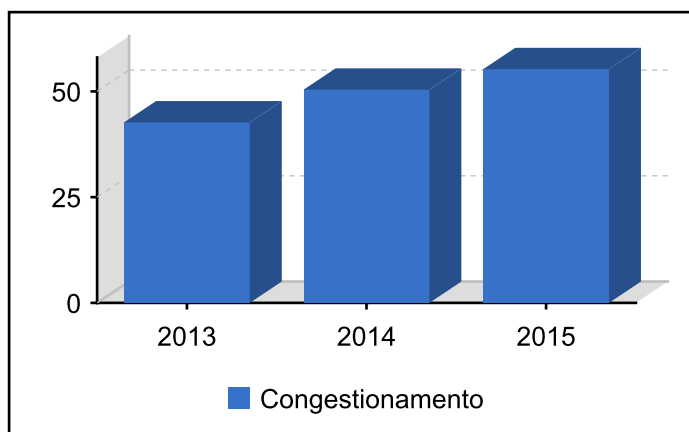
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.100	1.965	93,57
2014	2.029	1.868	92,07
2015	2.239	1.838	82,09
2016	324	577	178,09



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.394	2.100	2.003	42,67
2014	1.500	2.029	1.750	50,41
2015	1.769	2.239	1.793	55,26

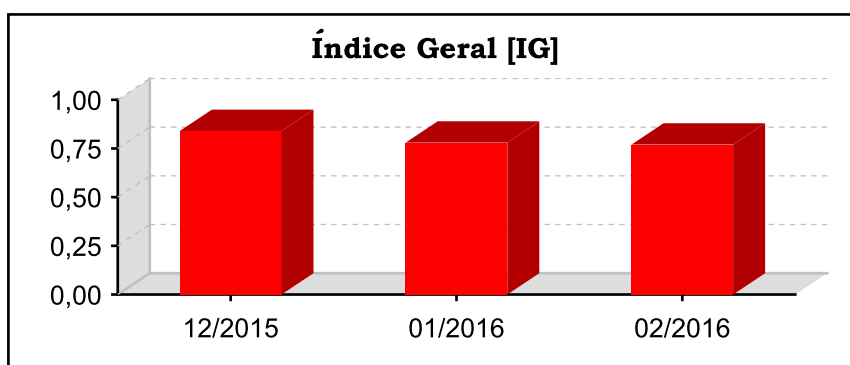
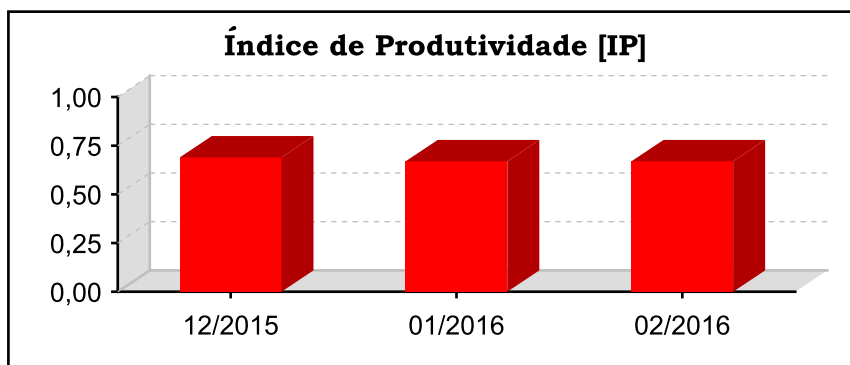
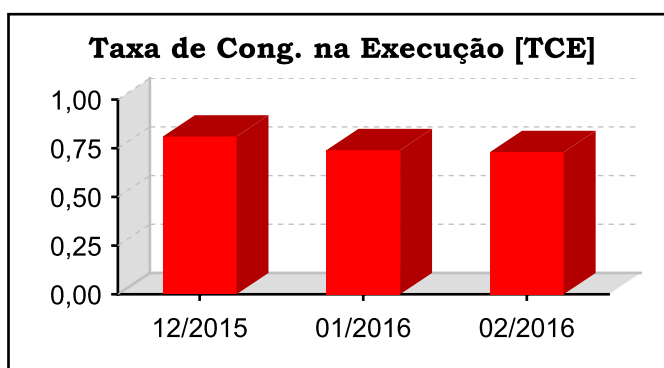
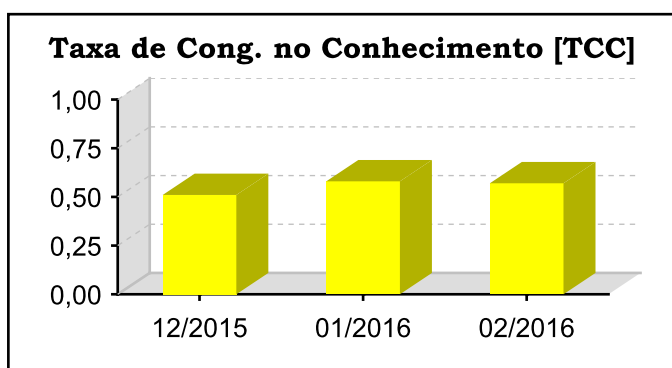




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,51	0,81	0,69	0,84
01/2016	0,58	0,74	0,67	0,78
02/2016	0,57	0,73	0,67	0,77





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	692	57,7	34,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	833	69,4	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.525	127,1	76,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	239	19,9	11,9
Incidentes Processuais Resolvidos	540	45,0	27,0
Dias-Juiz	601	50,1	---

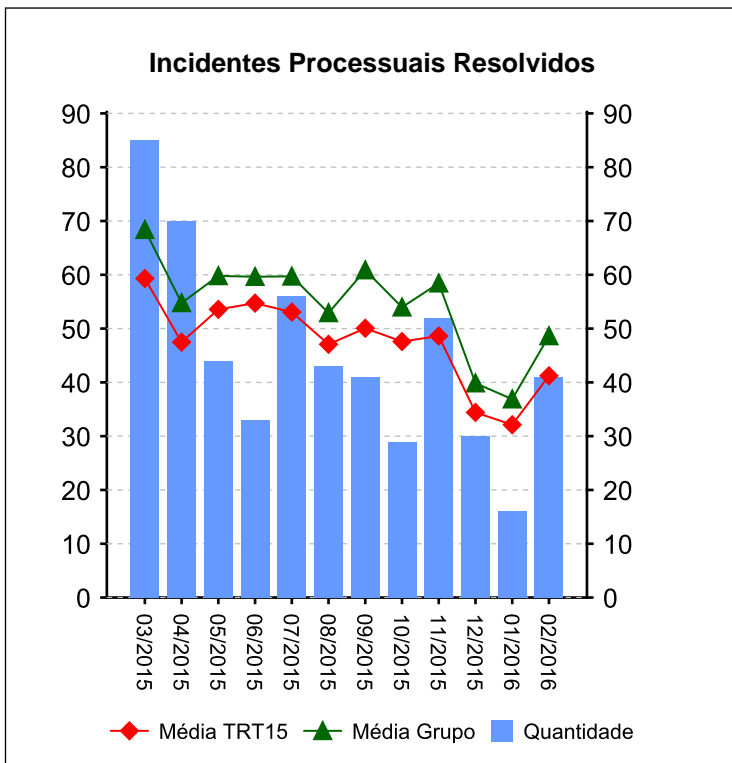
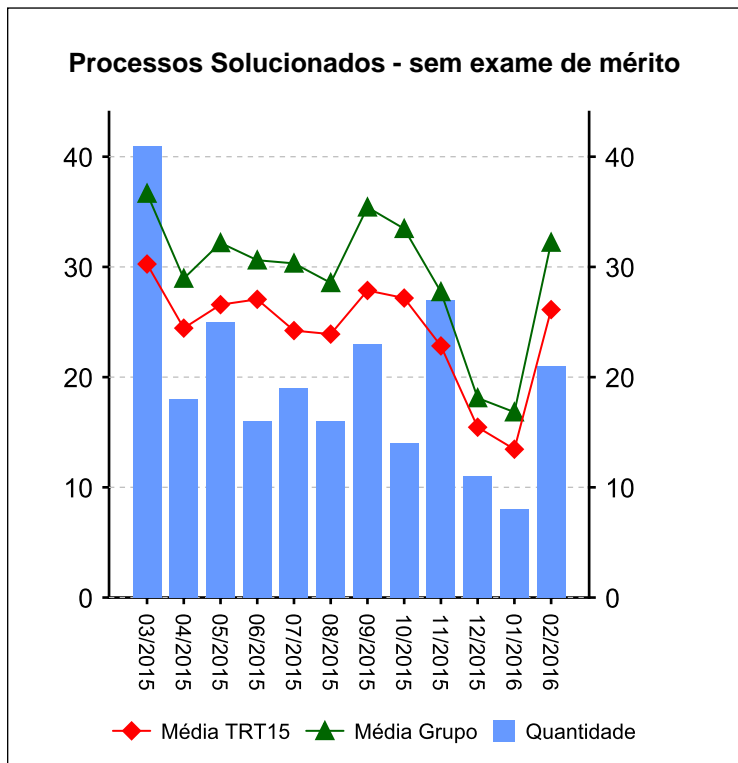
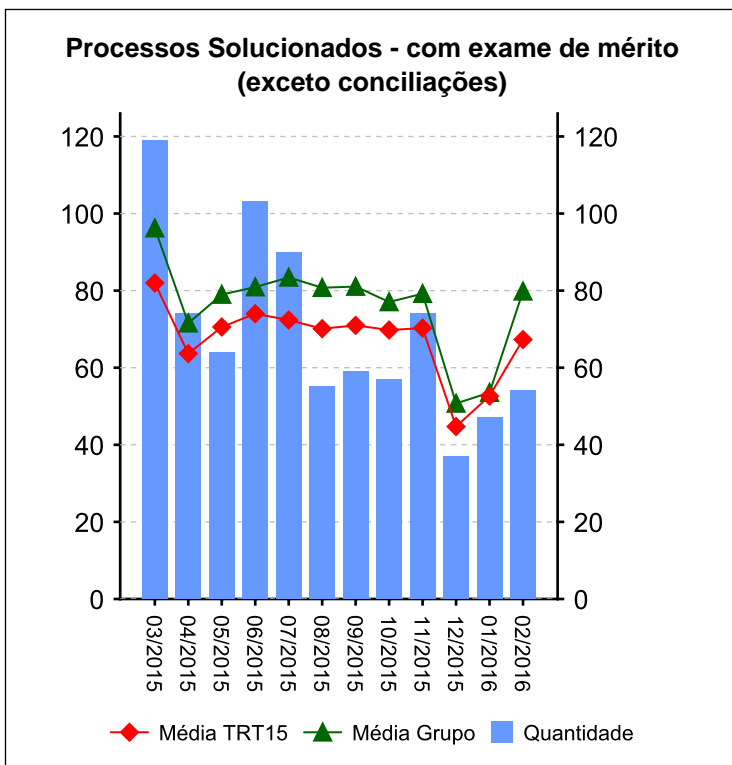
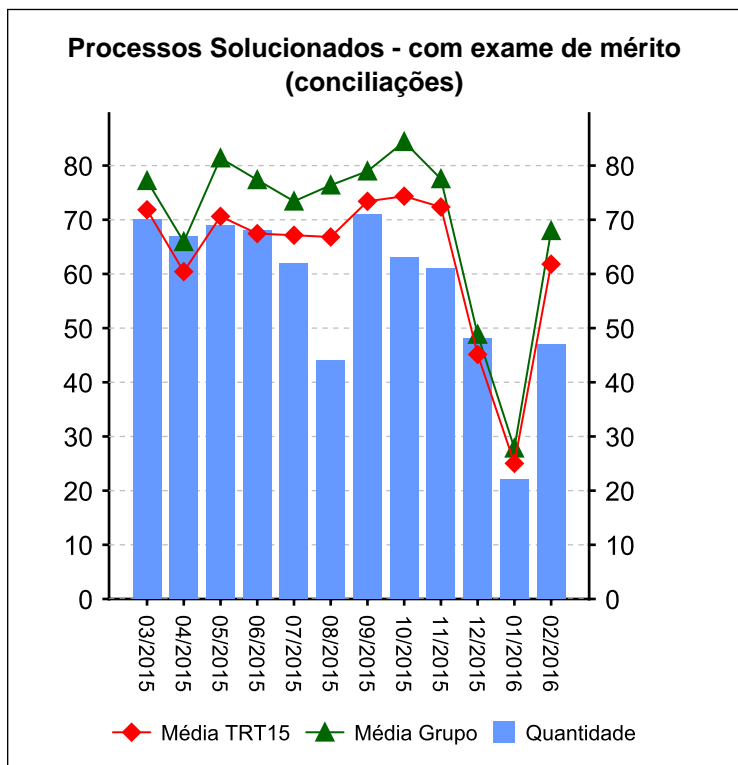
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.880	69,8	40,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.088	76,0	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.968	145,8	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.657	29,3	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	36.614	54,5	31,8
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.729	63,0	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.599	67,3	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.328	130,4	82,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.180	24,1	15,2
Incidentes Processuais Resolvidos	87.065	47,4	30,0
Dias-Juiz	87.091	47,4	---

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	307	25,6	15,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	457	38,1	22,8
Sessões de audiência realizadas - una	1.224	102,0	61,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20	1,7	1,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	160	13,3	8,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.681	140,1	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	180	15,0	9,0
Dias-Juiz	601	50,1	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.791	77,1	44,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.254	46,5	27,1
Sessões de audiência realizadas - una	62.025	92,3	53,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.588	14,3	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	12.146	18,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	93.279	138,8	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.734	32,3	18,9
Dias-Juiz	34.572	51,4	---

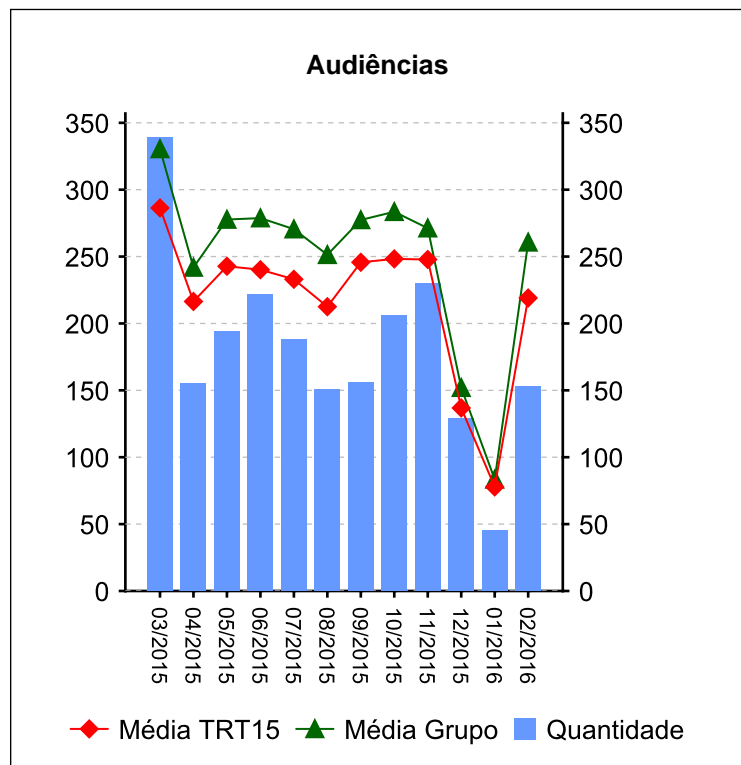
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.767	70,8	43,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	77.972	42,5	26,9
Sessões de audiência realizadas - una	150.107	82,3	51,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.267	10,5	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.712	14,0	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	228.079	124,2	78,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	44.979	24,5	15,5
Dias-Juiz	87.091	47,4	---



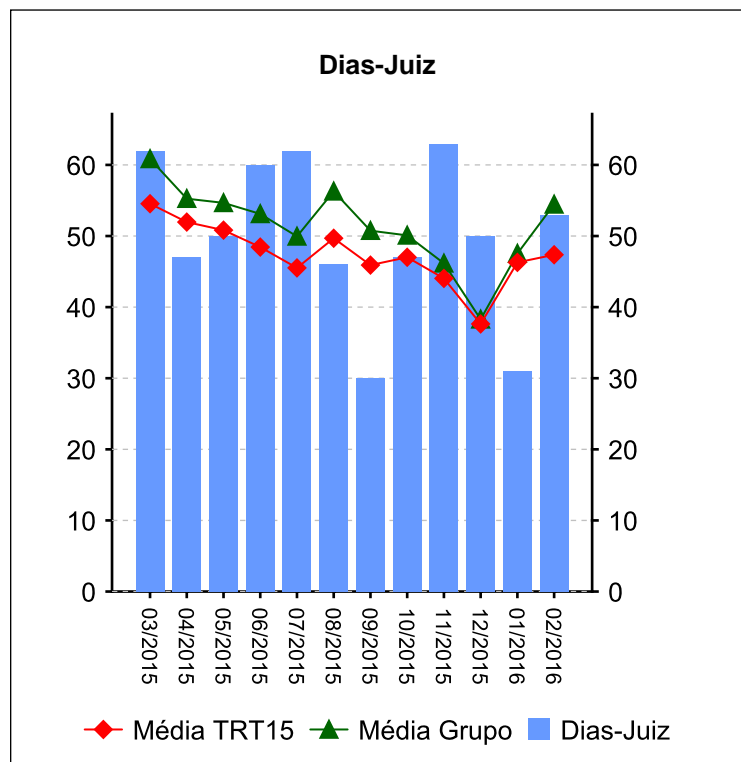
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2015	2	53	66	63	155	339
04/2015	3	7	1	46	98	155
05/2015	4	14	1	54	121	194
06/2015	2	12	33	72	103	222
07/2015	1	2	37	30	118	188
08/2015	1	3	32	9	106	151
09/2015	3	14	23	18	98	156
10/2015	1	0	53	47	105	206
11/2015	1	39	39	61	90	230
12/2015	1	12	16	16	84	129
01/2016	0	1	0	7	37	45
02/2016	1	3	6	34	109	153
Total	20	160	307	457	1224	2168



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	47
05/2015	50
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	46
09/2015	30
10/2015	47
11/2015	63
12/2015	50
01/2016	31
02/2016	53
Média Mensal	50,1




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2239	1793	446	187	149	80 % 


Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2100	1890	2006	0	149	56	37 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
318	632	0	26	53	100 % 




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	13	2	0	100 % 

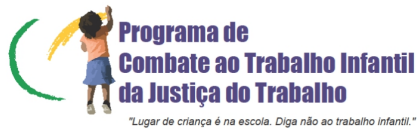
Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
289	341	286	81,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 29.018,47	R\$ 81.601,84	R\$ 188,12	R\$ 476.922,66



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/03/2016, ÀS 12h35, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	07/06/2016	-
UNA	16/02/2017	24
INSTRUÇÃO	22/02/2017	-
JULGAMENTO	-	-

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo no período da tarde às segundas, terças e quartas; pela manhã e à tarde nas quintas-feiras e apenas pela manhã às sextas-feiras. As sessões são compostas – às segundas, terças e quartas - por 9 audiências, sendo 3 unas de sumaríssimo, 6 unas ordinário; nas quintas-feiras há 14 audiências, sendo 8 unas no período da manhã de rito sumaríssimo e 6 à tarde rito ordinário; e nas sextas-feiras por 6 audiências, sendo 2 unas rito sumaríssimo e 4 de rito ordinário. As quais totalizam 47 audiências por semana, que são acrescidas de 3 iniciais diariamente. No mês de abril, excepcionalmente, foram designadas, às segundas-feiras, no período da tarde, 10 audiências iniciais.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	11/02/2016	Data de Corte:	11/02/2016
Saldo:	1.042	Saldo:	3.923
		Total:	4.965

***Consulta realizada no dia 16/03/2016, entre 13h25 e 15h.**

****Consulta realizada no dia 16/03/2016, às 10h25.**



15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Embora houvesse determinação na Ata de Correição de 2015 (item 17.2.4), não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou possuir a Unidade índice geral crítico (0,77). Conforme item anterior, foi constatado um expressivo acervo de processos sem tramitação, tanto no SAP1G como no PJE.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para cumprimento do determinado no item '20.8'.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011214-92.2015.5.15.0042, 0010022-27.2015.5.15.0042, 0010084-67.2015.5.15.0042;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (614 processos em 2015, com 07 pendências – consulta em 16/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;



16.5 – realiza audiências em 05 dias da semana, como verificado em consulta ao PJe no período correicionado;

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução – 160 audiências realizadas de março/2015 a fevereiro/2016.

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior



quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade se manteve ligeiramente abaixo da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz". Enquanto a média do grupo a que pertence foi de 51,4 dias-juiz, a 2ª Vara teve a média de 50,1. O Tribunal, em geral, teve a média mensal de 47,4. Não obstante a Unidade ter praticamente a média de dias-juiz do grupo e estar acima da média do TRT, a produtividade esteve abaixo do grupo e do Tribunal: o grupo solucionou mensalmente, em média, 145,8 ações com resolução de mérito; o Tribunal solucionou 130,4 e a Vara 127,1. Não se pode olvidar, de todo modo, que a solução de processos com resolução do mérito, excluindo as conciliações, da 2ª Vara esteve acima da média do TRT, embora abaixo da média do grupo.

Importante destacar, a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 – item '11', restando com 80% de grau de cumprimento. Assim, recomenda-se à unidade envidar esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se haver a Unidade realizado, com dados apurados até 29/02/2016, mais audiências unas e de instrução (média mensal de 140,1) relativamente à média do TRT (124,2) e à média do grupo em que se insere (138,8). Importante salientar, a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo UNA na 2ª Vara de Ribeirão Preto, evidenciando o compromisso da Unidade com os resultados. Do total de 2168 audiências, 1224 foram UNAS.

Por outro lado, considerando haver audiências iniciais agendadas até 07/06/2016, UNAs até 16/02/2017 e de instrução até 22/02/2017, sugere-se ao juízo analisar a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Destaca-se a prática referente à otimização das provas periciais. Nesse sentido, é indicada a análise do projeto "Controle de perícias", apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de



audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos dependentes de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentar quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se, ocorra o depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, inclui-los em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades componentes do Fórum de Ribeirão Preto, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se aos orientadores da pré pauta reunirem-se, em dez dias, para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto; assim como para a análise da sugestão seguinte sobre a citação inicial por meio eletrônico. Ata desta reunião deverá ser encaminhada à Corregedoria, em quinze dias. A 1ª Vara foi orientada a agendar e coordenar esse encontro.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional e sejam as



informações sobre a implementação compartilhadas entre as Unidades do Fórum, a fim de evitar retrabalho.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se haver a Unidade enviado bens ou processos às hastas unificadas nº 02, 03, 04, 05, 08 e 11/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se haver a retirada de bens das hastas unificadas nº 02, 03 e 05/2015, por determinação judicial.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se ao Juiz verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;



20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.9 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.10 – tramitar os processos com efetividade, no prazo de 30 (trinta) dias, pressupondo, desta forma, sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar, ainda, o dever de cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;



20.11 – aplicar imediatamente os normativos: Provimento GP-VPJ-CR n° 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR n° 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR n° 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa n° 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR n° 03/2015 (modelos de documentos no PJe); Portaria CR n° 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença) e Portaria GP n° 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.13 – observar os termos das Portarias CR n° 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.14 – velar diariamente para, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haver pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **c) item VI da Ordem de Serviço**



nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.16 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

1) No primeiro dia, 05/04/2016, o Desembargador Corregedor atendeu a Dr^a Manuela Tortul Pereira, OAB/SP nº 275.735.

2) No segundo dia, 06/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita o Vice-Presidente da 12ª Subseção da cidade, Dr. Fábio Esteves de Carvalho, OAB/SP nº 247.666, acompanhado pelos representantes dos Advogados da Justiça do Trabalho, Drs. Clovis Guido de Biasi, OAB/SP nº 90.041, e Cristiano Jacob Shimizu, OAB/SP nº 201.905.

3) No terceiro dia, 07/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita a Dr^a Maria Conceição do Nascimento, OAB/SP nº 125.458.

4) No último dia, 08/04/2016, o Desembargador Corregedor recebeu em visita representantes do Sindicato dos Advogados do Interior Paulista, Drs. Antonio Luiz França de Lima, OAB/SP nº 73.527, e Juarez Rogério Félix, OAB/SP nº 94.439.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não de petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado



das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi relatado pela equipe pré pauta que haver quantidade expressiva de redesignação de audiências em razão de não notificação da reclamada sobre o aditamento da petição inicial. Com o objetivo de diminuir esse número de redesignações, sugere-se, na hipótese de aditamento, seja o feito retirado de pauta caso não haja tempo hábil à nova intimação. Da mesma forma deve se proceder quando há devolução de intimação enviada à reclamada, utilizando-se o horário com novos processos.

Com a finalidade de otimização dos procedimentos, sugere-se que audiências designadas para o futuro além de seis meses não tenham as citações iniciais emitidas, especialmente em razão da limitação do site dos Correios. Após o prazo de seis meses, não é possível confirmar, via sítio eletrônico, a entrega da notificação, o que inviabiliza as decorrências legais. Dessa forma, o investimento de força de trabalho antes direcionado a esse trabalho, poderá ser utilizado na condução de outras tarefas. Na tarefa “preparar comunicação”, deverão ser criadas subcaixas com processos cujas audiências sejam futuras, há mais de seis meses, para planejamento de oportuna confecção das intimações.

Tal qual relatado, a pauta automática não é utilizada, porém não é realizada a triagem inicial. Esclareceram serem os atos previstos na *Wiki* do PJe (<https://goo.gl/wFlkMr>) realizados apenas no momento da audiência. Solicita-se seja a triagem inicial realizada antes da inclusão do feito em pauta, para serem evitadas as redesignações.

Constatou-se, nos dias em que há audiências nos dois períodos, manhã e tarde, a secretária de audiências Maria Rita Garcia Santoro Perez dedica-se a todas as digitações. Solicita-se aos magistrados analisarem a viabilidade de atribuir ao substituto da secretária a digitação de algumas audiências, a fim de atender a



Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

Na fase de liquidação, em reunião com a equipe, foi observado que geralmente, nos processos físicos de início o reclamante, em seguida a reclamada, são intimados a apresentar seus cálculos no prazo de vinte dias. Quanto aos processos eletrônicos, são nomeados peritos, em praticamente todos casos, com exceção de ente público, de cálculos aparentemente fáceis e de recuperação judicial.

Em relação a este procedimento, sugere-se a customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo não se manifestarem as partes costumeiramente em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo nos processos de aguardo do decurso dos prazos. Outra sugestão é a verificação da possibilidade de intimação da reclamada para a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último procedimento é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, considerando a possibilidade de, no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação, o reclamante questionar os valores pagos. Ainda estando os cálculos apresentados incorretos e não sendo estes passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Consoante o verificado, o perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc; assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos de realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar aos peritos a utilização do Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Na fase de liquidação, sugere-se sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos. Frise-se que a 2ª Vara tem acervo de processos aguardando a homologação de cálculos (916) sensivelmente superior à média de seu grupo (544),



conforme observado no item 4. Destaca-se, ainda, ser o prazo médio do início da liquidação até a homologação (456 dias) superior ao grupo (320 dias).

Para redução desse prazo médio, seria interessante a participação de todas as Unidades componentes do Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CGCPJAI qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das seis Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, sugere-se o agendamento de reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião será coordenada pela 1ª Vara.

Em reunião com a equipe de execução, constatou-se haver dúvidas sobre os procedimentos pontuais, as quais são dirimidas na ata da correição ordinária realizada neste ano na CGCPJAI.

Solicita-se, em relação ao processo eletrônico, atenção às subcaixas não autorizadas; com relação à caixa “aguardando cumprimento de providências – CON”, observar a ausência de padronização das subcaixas e mesmo de indicação do ano a que se referem; da mesma forma deve-se atentar às subcaixas das tarefas “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento – CON”, “análise das perícias – CON”, “aguardando cumprimento de providências – LIQ”, “análise das perícias – LIQ”, “aguardando cumprimento de providências – EXE”. Destaca-se haver na caixa “minutar expedientes da secretaria” 08 processos sem tramitação há mais de 30 dias – data mais antiga 09/12/2015. Também, na caixa “minutar expediente da secretaria – LIQ” há 6 processos na raiz, dos quais 5 estão sem tramitação há mais de 30 dias – data mais antiga, 19/10/2015, processo nº 0000493-86.2012.5.15.0042 (neste processo consta despacho datado de 28/07/2015, determinando a liberação de valores, o que ainda não foi feito). De forma semelhante, na subcaixa “aguardando conferência”, há o processo nº 0001754-57.2010.5.15.0042, sem expediente confeccionado para conferência, existindo determinação datada de 27/08/2015 para a liberação de valores, o que ainda não foi cumprido. Há outros processos nesta situação. Exemplificativamente, apontam-



se outras situações que ensejam cuidados: na tarefa “produzir expediente da secretaria”, subcaixa “aguardando conferência”, o processo nº 0161000-26.26.2009.5.15.0042 possui alvará confeccionado aguardando apenas a conferência; na tarefa “minutar expediente da secretaria”, subcaixa “aguardando conferência – EXE” há 5 processos sem tramitação, aguardando liberação de valores (data mais antiga 26/10/15); na tarefa “produzir expediente da secretaria – EXE”, o processo nº 0010108-32.2014.5.15.0042 possui determinação datada de 06/08/15 para liberação de valores, o que ainda não feito.

Por fim, relata-se que em 07/04/2016 a Dr^a Maria Conceição do Nascimento, OAB/SP nº 125.458, reunido-se com o Corregedor, requereu providências quanto à ausência de solução para ordem de anotação na CTPS do reclamante do processo nº 00000207-11.2012.5.15.0042, desde junho/2012. Solicita-se, portanto, ao Juízo, analisar a questão trazida, informando à Corregedoria das medidas tomadas.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição da Unidade.

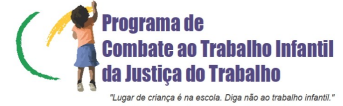
24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 05 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional